



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/20255



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO REAL
ESTADO DA BAHIA

Presidente): Waldir Bispo dos Santos
Vice-Presidente: Clériston da Silva Barbosa
Editor: Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia
Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

Processo Administrativo nº: 010/2025 – Dispensa nº. 006/2025 – Contratante: Câmara Municipal de Rio Real/BA. - **Contratada:** R C S VISAO CONTABIL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos para transmissão da prestação de contas da Câmara Municipal de Rio Real, que serão enviados para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, via e-TCM. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **Vigência contratual** de 12(doze) meses a partir da data da assinatura. **Valor Global** R\$34.800,00,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais). - **Dotação orçamentária:** Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real – Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder legislativo - Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Subelemento da Despesa: 3.3.90.40.15 – Digitalização/Indexação de Documentos - Fonte: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Rio Real – BA, 20 de fevereiro de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rio Real

ESTADO DA BAHIA | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL | PODER LEGISLATIVO

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 30, Centro, Rio Real - Bahia – CEP: 48.330-000
Telefone: (75)3426-1811 Tel. Fax. (75)3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84

